



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0005404-41.2023.6.05.8000  
**INTERESSADO** : SGS  
: COORDENADORIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL  
**ASSUNTO** : Contratação direta.

**DECISÃO nº 2316892 / 2023 - PRE/DG/ASSED**

1. Trata-se de contratação emergencial do fornecimento e instalação de tablado de madeira, destinado à Sala de Sessões do prédio Anexo III.

2. Lastreado no Parecer n.º 148/2023 exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 (doc. n.º 2313916), e diante da informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da presente despesa (doc. n.º 2315329), ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa no documento n.º 2316556, e **AUTORIZO, excepcionalmente**, a contratação da empresa GILDAZIO CONCEIÇÃO BORGES, CNPJ 27.935.716/0001- 37, no valor total de R\$ 28.973,25 (vinte e oito mil novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), para o fornecimento e instalação de tablado de madeira para a Sala de Sessões do TRE-BA, com amparo no art. 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

3. Isto posto, encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho;
- à SGS, para providências indicadas no opinativo;
- à SGA, para demais providências.

**RAIMUNDO VIEIRA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 11/04/2023, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2316892** e o código CRC **9E24F396**.